



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Bens Imóveis - Obras - 0012249-45.2023.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 1680495.

Rh.

Declaro, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, considerando a informação prestada pela SOF (doc. SEI n. 1674898), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o plano plurianual e com a LDO.

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, VIII, e do art. 74, V, ambos da Lei n. 14.133/2021. A equipe de gestão contratual foi designada por meio da Portaria DG 350, nos termos da IN P. n. 110/2023, doc. n. 1672621.

Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 4.053,34 (quatro mil cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa Imobiliária Prado Ltda.

Acolho a minuta de Contrato.

À CCONT para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio do TRE-RS na Internet, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, combinado com o parágrafo único do artigo 37 da IN P. n. 97/2022.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 11/12/2023, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1680495** e o código CRC **08FB9EBC**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: